
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 18/GAB/CGM/2024

Porto Velho, 02 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a exclusão de membro da Comissão de auditoria para avaliação dos recursos aplicados pelos Conselhos Escolares no Município de Porto Velho, conforme Plano de Auditoria, instaurada pela Portaria nº01/2024/GAB/CGM.”

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos nº 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município de Porto Velho, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Servidor Wilson Correia da Silva, Assistente Administrativo, Cad. 379827, da Comissão de auditoria para avaliação dos recursos aplicados pelos Conselhos Escolares no Município de Porto Velho, conforme Plano de Auditoria, instaurada pela Portaria nº01/2024/GAB/CGM.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EC566388

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2024. Edição 3702

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>